

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 283/2018, Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** o valor de R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), na **ação 3117 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES** da **ação 3117 – PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO** o valor de R\$ 2.800.000,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender o disposto na emenda constitucional nº 82/2018.

Assim, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Janeiro de 2019

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual